



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

Abre Campo - Estado de Minas Gerais

LEI Nº1571/2021

De 11 de Março de 2021.

Ratifica a alteração, pelo Município de Abre Campo, do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA.

O Povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada, pelo Município de Abre Campo, a alteração no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA aprovada em Assembleia Geral, anexo único e parte integrante da presente lei, ficando desde já autorizada, a Chefia do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação ao texto alterado.

Art. 2º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Abre Campo e o CISAB ZONA DA MATA, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, bem como regulamento respectivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 11 de Março de 2021.

Vitor Henrique Moreira Ferreira Oliveira
Prefeito Municipal